



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4981/2019.**

**Edital nº 2814/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato Original, que passam as ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 14:**

Sendo **15,8 Km** de estrada não pavimentada e **57,2 Km** de estrada pavimentada, totalizando **73Km** diários.

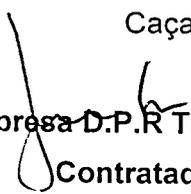
Roteiro: **06:00 horas:** Porteira da Rita X Parada Mario X Caieiras (E.M.E.F. Dagoberto Barcelos); **12:00 horas - Roteiro Inverso;**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 353,32** (trezentos e cinquenta e três Reais e trinta e dois centavos), por viagem, a **contar de 11 de março de 2019.**

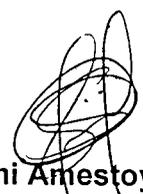
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2019.

  
Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal